



JORNAL DE BARCELOS

Semanário
Católico
e
Regionalista

À Biblioteca Municipal
BARCELOS

ANO XXVI — N.º 1284

QUINTA-FEIRA

27

FEVEREIRO

1975

Proprietário
Nunes de Oliveira

Comp. e Imp.: Tip. Diário do Minho — Braga

Director

Dr. Armando Pereira do Vale Miranda

Redacção e Administração

Rua de S. Francisco, 32 — Telefone 83311
BARCELOS

AVENÇA

Nota da Conferência Episcopal Portuguesa sobre a Rádio Renascença

A usurpação da Emissora Católica Rádio Renascença constitui o acontecimento mais grave de quantos a Igreja, no exercício da sua missão, vem sendo vítima ultimamente.

Ocupada Rádio Renascença por um grupo de trabalhadores, a Igreja perdeu, desde há vários meses, a possibilidade de orientar doutrinalmente a Emissora, que, com justificado escândalo dos cristãos, se transformou num órgão de informação ao serviço de doutrinas opostas à fé cristã e de repetidos ataques à própria Igreja.

Consciente da situação singular e da delicadeza do actual momento sócio-político, tem posto a Hierarquia, quer directamente, quer através da Administração de Rádio-Renascença, o maior cuidado e compreensão nos numerosos diálogos, efectuados tanto com os trabalhadores como com as Autoridades civis e militares.

Uma nota tem sido inequivocamente afirmada em todas as diligências feitas: que o que está em causa não é um problema empresarial, pois têm sido respeitados e abertamente promovidos os direitos dos trabalhadores, mas sim um problema de ordem doutrinal. Quer dizer, a Hierarquia entende que não pode abdicar do direito de imprimir à Emissora Católica, de que é proprietária, a orientação que considera conforme à fé cristã e à vida da Igreja.

Parece, porém, ter chegado o momento em que se esgotaram todas as possibilidades de diálogo, uma vez que os interlocutores se recusam a reconhecer aquele mínimo que compete à Igreja no exercício dos seus direitos fundamentais, e se vem assistindo, de forma crescente e inquietante, nos vários órgãos de informação, a deformações arbitrarias da verdade, a calúnia e a ameaças.

Neste sentido, considera o Episcopado Português seu indeclinável dever comunicar, de forma clara:

1) que Rádio Renascença não tem sido, nos últimos meses, a voz da Igreja, porque uma ilegítima situação de força a tem impedido de exercer aí o seu múnus de orientação doutrinal;

(Continua na 4.ª página)

Propósito do Partido da Democracia Cristã

A proposta da democracia cristã é tão progressista como as dos partidos mais progressistas. No plano dos objectivos que pretendemos conseguir para o povo português o PDC está tão à esquerda como qualquer outro. O que confunde muitos é que nós temos uma linguagem para expressar conceitos, sempre actualis, e que desde o seu aparecimento

são revolucionários, é a linguagem cristã, clara e inequívoca. Assim sendo, não podemos deixar de manifestar o nosso desacordo em relação aos métodos que vemos utilizar na cena política nacional. Em vez de esclarecer procura-se deliberadamente a confusão.

Analise os dois pontos:

Condenamos a luta de classes como geradora de ódio, mas não nos limitamos à condenação. Propomos a dignificação do operário e do camponês. Como? Apontando a condição básica da sua liberdade que é o acesso à liberdade. Esta opção vai mais longe do que a cogestão proposta por partidos ditos progressistas. A cogestão poderá, sem dúvida, dignificar, mas continuará a colonizar a força do trabalho. Através da participação na gestão, a classe dirigente reduz a capacidade reivindicativa do trabalhador que, ficticiamente, passou a ser dirigente! Não se lhe dá nada em troca. Não basta eficácia para proveito de alguns — é preciso eficácia, mas com benefício para todos: operários e camponeses. Este benefício só é possível em copropriedade.

Não é colectivizando as terras que os camponeses ganham mais ou vivem melhor. A ilusão contrapomos a realidade da função pessoal e social da propriedade privada. Este objectivo poderá conseguir-se através de cooperativas. Apenas assim os homens portugueses sentirão a solidariedade humana que contrapomos à

luta de classes. Nunca é de mais afirmar que o facto de o nosso partido usar na sua sigla a palavra «cristã» não significa que seja um partido confessional ou clerical. A palavra «cristã» quer significar que os objectivos e acção política do PDC se inserem na civilização cristã e humanista da Europa.

O Partido da Democracia Cristã está aberto a todos os cristãos, católicos ou não, praticantes ou não. Atrevo-me a perguntar: e qual é o português que não é cristão?

Serão bem recebidos no PDC todos os portugueses cuja opção de base seja o humanismo europeu, o progresso de Portugal integrado na Comunidade Europeia, onde já tantos operários e camponeses encontram protecção e trabalho. Também a esses acolheremos porque o seu desejo é também o nosso. Que em Portugal haja as mesmas oportunidades de justiça e liberdade. Seguiremos em frente, construindo um caminho português que por certo dará uma contribuição positiva para o bem-estar e felicidade do homem.

A vida religiosa

EM PAÍSES COMUNISTAS

«Informations Catholiques Internationales» é uma revista bastante lida em Portugal. Alinha num certo catolicismo progressista. Tomou habitualmente partido pelos «católicos que lutaram activamente contra a ditadura» do regime anterior ao 25 de Abril. Por isso foi várias vezes impedida de entrar no nosso país.

Aceita facilmente «correspondências particulares» com notícias da Igreja fornecidas por quem sintona com grupos de pensamento e de pressão conhecidos pelas suas críticas sistemáticas à hierarquia católica. É o que se pode verificar, por exemplo, no número de 1 de Fevereiro. Numa destas correspondências, proveniente de Portugal, insinua-se que o Episcopado se afasta das correntes revolucionárias ou simplesmente renovadoras que se afirmam no país, ao mesmo

(Continua na 4.ª página)

Amizade e coerência

«Não calcula a alegria que me deu ao receber hoje o jornal... (que, por dificuldades, não se publicava há 4 meses). Bem haja pelo seu aparecimento. Faz imensa falta. Porém, ao lê-lo deparei com uma comunicação, com a qual não posso concordar: a venda do alvará.

Não, isso não pode ser e não se permitirá tal coisa, o jornal... é de muita utilidade formativa e informativa. — Excluindo dele todo o espírito polémico — ele tem de continuar a ser o grande Arauto da Verdade Libertadora, da Liberdade Responsável, da União entre todos os Portugueses, o Defensor das aspirações desta grande Província Alentejana, grande Potencial Económico do nosso Novo Portugal.

Para a continuação da sua publicação semanal — certa — «NÃO» à transferência do Alvará, venho fazer-lhe uma proposta, contribuindo com MIL ESCUDOS MENSAIS...»

Assim se exprime um amigo, cujo exemplo foi seguido de outros, do JORNAL DO SUL, de Beja.

O mal é geral. Até a Imprensa Católica Alemã, que ainda há dois anos vivia desafogadamente, está a causar preocupações económicas ao seu episcopado.

Aqui fazemos eco deste caso de Beja, para que os nossos Amigos pensem nele. Pensem e se decidam a ajudar a sua Imprensa, a tribuna característica do nosso tempo, necessária, imprescindível.

(Continua na 4.ª página)

FESTA DAS CRUZES

Aproxima-se a primavera — mensageira da alegria e da vida — e com ela chegarão também as Festas das Cruzes — acontecimento mor, a que JORNAL DE BARCELOS dedicará um número especial.

As festas, como sugerimos, realizam-se de 1 (quinta-feira) a 4 (domingo) de Maio.

Delineado o programa nas suas linhas gerais, aqui e desde já damos conhecimento do mesmo aos prezados leitores:

Dia 1 — Abertura da feira franca. Tarde e noite desportivas, com programa de sensação.

Dia 2 — Actividades culturais.

Dia 3 — Festa do Senhor da Cruz. Novidade: Leilão de gado. Parada agrícola. Noite de Barcelos, no parque.

Dia 4 — Manifestações etnográficas, com cortejo de traje. Exibição internacional de ranchos folclóricos. Show: Sensacional fogo do rio, com o sempre impressionante espectáculo da iluminação rebelrinha. BANDAS — ORNAMENTAÇÕES — ILUMINAÇÕES E FOGOS DE ARTIFÍCIO.

PENSAMENTO

Não me importo de mudar de opinião: é sinal de que raciocino e penso.

Alexandre Herculano

Uma pergunta candente:

por quem votar?

Aproxima-se o período eleitoral. Nas sessões de dinamização cultural e esclarecimento político promovidas pelo M.F.A., com frequência pessoas simples da assembleia perguntaram: «Então em que partido devo votar?» Perguntas semelhantes são feitas igualmente, sobretudo nas regiões de cristianismo mais praticante, a sacerdotes ou leigos de maior prestígio junto das populações.

A tentação pode ser forte de estas pessoas, abusando da sua ascendência, ditarem as suas próprias opções. Mas, por outro lado, não devem deixar de ajudar quem se lhes dirija confiadamente, a chegar a uma opção quanto possível consciente e livre. Crêmos que uma das maneiras de o fazerem é divulgarem as orientações práticas sobre o assunto contidas na terceira parte da Carta Pastoral do Episcopado Português de 16 de Julho do ano passado, intitulada precisamente «O Cristão e a Opção Partidária».

Começa assim: «O movimento de 25 de Abril, ao abrir as portas à democracia, lançou aos portugueses o desafio de serem eles a escolher e construir o Portugal de amanhã. (...) Uma pergunta de capital importância surge desde logo: que Portugal construir? Está em jogo um projecto fundamental, e começam a pulular os modelos concebidos à luz de ideologias e quicá de interesses de grupo. Queremos que o País seja uma democracia; mas que democracia?» (Na segunda parte, a Carta Pastoral distingue os vários tipos possíveis de democracia).

Um pouco mais adiante observa-se judiciosamente que, num regime democrático, «as opções políticas dos cidadãos, teoricamente tantas quantos eles são, encontram nos partidos as possibilidades de aglutinação e esclarecimento. Cada pessoa, confrontando as suas ideias, tantas vezes

(Continua na 4.ª página)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BARCELOS

Como anunciado, reuniu a Assembleia Geral dos Irmãos da Santa Casa, às 11 horas, do passado domingo.

Fez uma exposição à Assembleia o Vice-Provedor Eng.º Mário Azevedo, intervindo na discussão vários irmãos, entre eles, o Sr. José Ribeiro Novo, o sr. Dr. Celso Lima Torres, o Sr. Francisco da Silva Esteves e o Sr. Dr. Mário Queirós.

Dado o dever imperioso do zelo da melhor instituição beneficente de Barcelos, por proposta do Sr. Dr. Mário Queirós, a Assembleia propôs à Mesa continuar na administração como Comissão Administrativa, para seguidamente promover novas eleições.

Urge garantir a continuidade da acção beneficente da Santa Casa, que, até no pavilhão novo, como ouvimos, a maior participação da obra é sua.

Em próximo número daremos conhecimento da extraordinária obra humana realizada pela Mesa. Extraordinária — sim — e os leitores que visitem as instalações em reconstrução, com agradável surpresa chegarão à mesma conclusão.

Capela da Senhora da Ponte

Monumento tradicional, ornamento das armas de Barcelos, está a pagar pesado tributo ao progresso, que, irreverentemente, tenta demolir o que possa estorvar, sem quaisquer considerações que não sejam a sua total liberdade de acção, ainda que personagem recém-chegada, pretensamente dominadora dos que já cá estavam há muito, e há tanto tempo ganharam direitos de cidadania.

É o caso de o trânsito, agora intenso, estar em constante birra com a coluna da arquitrave, do alpendre saliente sobre a via pública.

Até aqui esses acidentes apenas têm provocado deslocamentos de que podem advir derrubamentos com todas as suas possíveis consequências. Urgem, assim, providências, para respeito da integridade do

Segunda publicação no «Jornal de Barcelos», n.º 1285 de 27 de Fevereiro de 1975.

Segunda publicação no «Jornal de Barcelos», n.º 1285 de 27 de Fevereiro de 1975.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio

Na execução de sentença, pendente na 2.ª secção de processos da Secretaria do 1.º Juízo desta comarca, movida por HERNANI, PIRES & COMPANHIA, LIMITADA, com sede na Rua da Escola Normal, 92, da cidade e comarca do Porto, contra JOSÉ JOAQUIM DA SILVA COSTA e mulher ELISA FERNANDES COELHO, ele ex-vendedor de feiras e ela doméstica, residentes no lugar de Barreiras, freguesia de Tamel, S. Veríssimo, desta comarca, são notificados os condóminos JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES COELHO e mulher MARIA DO CARMO MARTINS e GLÓRIA FERNANDES COELHO e marido ADELINO BARBOSA MATOS, todos lavradores, residentes em parte incerta, respectivamente, da América e da França e com última residência conhecida no lugar de Fraião, referida freguesia, de que, no dia 17 do próximo mês de Março, às 14,30 horas, neste Tribunal, vai à praça, pela primeira vez, o direito e acção adiante descrito a fim de, por esse modo, ser vendido.

Os notificandos têm o direito de preferência na compra desse direito e acção, devendo usar dele, conjuntamente, querendo, no acto da praça.

Declara-se-lhes que não são notificados do momento da realização da 2.ª ou 3.ª praça, caso se verificarem; e que, preferindo, têm de depositar todo o preço no acto da praça.

A PRACEAR:

O direito e acção a 1/9 que os executados têm na herança ilíquida e indivisa deixada por seu pai e sogro, respectivamente, Jaime Rodrigues Pereira Coelho, falecido em 2 de Outubro de 1973, na referida freguesia.

Barcelos, 15 de Fevereiro de 1975.

O JUIZ DE DIREITO,

a) António Luís Monteiro Lopes Furtado

O ESCRIVÃO,

a) Amílcar Augusto Gorgueira

Vendem-se talhões

Para construção, devidamente aprovados, em óptimo local de Barcelinhos, frente à Estrada Municipal 555 (que segue para a Franqueira). Informa esta redacção.

Terreno na área da Cidade

VENDE-SE

Com 30 metros de frente para a Rua Filipa Borges e 30 metros de fundo. Falar com Manuel Arantes — BARCELOS.

Aluga-se 1.º andar

Na Avenida da Liberdade, n.º 73, próprio para comércio ou indústria. Falar no mesmo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio

No dia 17 do próximo mês de Março, às 14,30 horas, no 1.º Juízo desta comarca, na execução de sentença movida por HERNANI, PIRES & COMPANHIA, LIMITADA, com sede na Rua da Escola Normal, 92, da cidade e comarca do Porto, contra JOSÉ JOAQUIM DA SILVA COSTA e mulher ELISA FERNANDES COELHO, ele ex-vendedor de feiras e ela doméstica, residentes no lugar de Barreiras, freguesia de Tamel, S. Veríssimo, também desta comarca, há-de ser posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, o seguinte direito e acção penhorado àqueles executados:

A PRACEAR:

O direito e acção 1/9 que os executados têm na herança ilíquida e indivisa deixada por seu pai e sogro, respectivamente, Jaime Rodrigues Pereira Coelho, falecido em 2 de Outubro de 1973, na referida freguesia.

VAI À PRAÇA NO VALOR DE 100.000\$00.

Barcelos, 15 de Fevereiro de 1975.

O JUIZ DE DIREITO,

a) António Luís Monteiro Lopes Furtado

O ESCRIVÃO,

a) Amílcar Augusto Gorgueira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Horário de Trabalho de estabelecimentos de Produtos Farmacéuticos «Farmácias» no Concelho de Barcelos

Doutor José António Faria Torres, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos:

Torna Público que, de harmonia com a deliberação de 12 de Fevereiro de 1975, esta Comissão Administrativa aprovou o seguinte horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Farmácia, a partir da data do presente Edital:

De Segunda a Sexta-feira:

Abertura às 9 horas, encerramento às 19 horas.

O intervalo para a refeição será das 12 h. e 30 m. às 14 h. e 30 m.

Sábado:

Abertura às 9 horas, encerramento às 13 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Barcelos, 14 de Fevereiro de 1975.

O Pres. da Coms. Administrativa

José António Faria Torres (Dr.)

Veja as montras da moda, de VESTUÁRIO e CALÇADO da Casa

FANI

Rebello & Silva, L.ª

Rua Infante D. Henrique, 52

BARCELOS

MISSAS AOS DOMINGOS

- 7.30 — Igreja Matriz
- 9.00 — Igreja Senhor da Cruz
- 9.30 — Igreja S. José
- 10.00 — Igreja do Hospital
- 10.00 — Ermida da Franqueira
- 10.30 — Igreja do Terço
- 11.00 — Igreja Matriz
- 12.00 — Igreja Senhor da Cruz
- 12.00 — Igreja de Santo António
- 15.00 — Igreja do Terço
- 19.00 — Igreja Matriz

POR TERRAS DE BARCELOS

Perelhal

AS NOSSAS ESTRADAS

Esta freguesia é servida por uma boa estrada, a estrada Nacional Barcelos-Esposende, mas Perelhal

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Desde 5.ª feira, 27 do corrente a 4.ª feira, 5 de Março

- 5.ª feira — Antero de Faria
- 6.ª feira — Lamela — Telefone 82684
- Sábado — Moderna — Telefone 82226
- Domingo — Central — Telefone 82637
- 2.ª feira — Oliveira
- 3.ª feira — J. Alves Faria, Barcelinhos — Telefone 82245
- 4.ª feira — Antero de Faria

PINHEIROS E EUCALIPTOS

Vendem-se, em Airó, 8 eucaliptos e 215 pinheiros de óptima qualidade, a maioria dos quais grossos. Ver condições na Quinta da Torre, S.ta Eugénia.

Segunda publicação no «Jornal de Barcelos», n.º 1285 de 27 de Fevereiro de 1975.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

2.º Juízo 1.ª Secção

Anúncio

Acção especial de divisão de coisa comum — n.º 4/74

AA: — JOSEFA FERREIRA DE SOUSA, de Aborim, Barcelos, e marido ALBINO FERNANDES GOMES, residente no Canadá;

RR: — 1) — JOÃO RODRIGUES e mulher JOAQUINA DE OLIVEIRA LLMA, jornaleiros, residentes na Casa de Saúde de S. João de Deus, desta cidade; e 2) — BENJAMIM MARTINS RODRIGUES e mulher ROSA DOS ANJOS SOUSA PEREIRA RODRIGUES, residentes em Aresa, da comarca de Viana do Castelo.

Pela 1.ª secção do 2.º Juízo desta comarca, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos de autores e réus acima identificados, para no prazo de 10 dias, posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens cuja venda se pretende, sobre que tenham garantia real, na acção acima mencionada.

Barcelos, 15 de Fevereiro de 1975.

O Juiz de Direito,

(a) José Martins da Costa

O escrivão de direito,

(a) Hernâni Tomé da Silva

não é apenas o que vemos das margens da referida estrada, pois, para além disso, temos muito mais e até podemos afirmar, que Perelhal fica praticamente na margem esquerda da dita estrada e pena é, que as artérias que a servem não estejam de acordo com as necessidades dos seus habitantes, razão pela qual, uma vez mais nos debruçamos sobre o assunto.

Quando entramos na estrada que nos conduz à vizinha freguesia de Gemeses, chegamos sobre a ponte de Freixieiro, e meu Deus... cruzamos os braços de espanto, pois há nesse lugar um troço de estrada mesmo intransitável, que só de obrigado alguém a poderá utilizar.

Podia-se olhar mais um pouco pelas nossas estradas e ao fazê-lo, pensar antes o que se vai fazer, pois não interessa tapar os buracos para dois dias!...

Bem, este é o caso mais flagrante, mas também queremos aqui destacar um caminho que nos leva ao lugar da Pedreira, precisamente, quando entramos no referido lugar e caminhamos para a nossa direita, podemos aí verificar frequentemente, que alguém se serve dessa artéria para despejo de toda a espécie de lixo, o que não está certo; muitas pessoas, por lá passam e muitas vezes sujeitas a acidentes corporais, senão materiais.

Daqui, apelamos para essas pessoas menos compreensivas, para que desviem o lixo para outros locais e que meditem que os caminhos devem ser limpos e não utilizá-los para fins diferentes a que foram destinados.

AVISO

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos

Leva ao conhecimento público, que a Ponte sobre o Rio Neiva na freguesia de Durrães, deste concelho, não se encontra em condições de segurança, pelo que o troço da E. M. 546 entre a E. N. 302 e a Estação dos Caminhos de Ferro de Durrães se encontra vedada ao trânsito, já devidamente sinalizado.



Mais se informa, que HOJE, dia 27 do corrente mês, terá lugar o Concurso Público para a adjudicação da reparação total da referida Ponte.

Barcelos, 20 de Fevereiro de 1975.

O Presidente da Comissão Administrativa

José António Faria Torres (Dr.)

BAPTIZADO

Na Igreja Matriz, em 23 do corrente, e na presença do Rev.º Padre Manuel do Vale Meira, recebeu as águas bapismais o neófito Carlos Manuel da Costa Fitas, filho de Eulália da Silva Costa e de Manuel Ferreira Fitas, foram padrinhos Carlos António Gonçalves Terroso e Maria Arminda Pereira Faria.

Para o neófito, as maiores felicidades e que Deus o cubra com a Sua bênção.

CASAMENTOS

— No passado dia 15, uniram-se pelo Santo Sacramento do Matrimónio a menina Rosa Duarte de Sousa com o jovem José Maria da Costa Maciel.

— Em 16 do corrente e na Igreja Matriz, uniram-se pelo mesmo Sacramento a menina Emília da Silva Santos com o Snr. José do Vale Enes Cardoso, foi celebrante o Rev.º Pároco Manuel do Vale Meira, e finda a cerimónia foi oferecido aos convidados um saboroso almoço na cidade.

— No domingo passado e também na presença do Rev.º Padre Meira celebrou-se o casamento a menina Maria Fernanda da Costa Lemos com o jovem Abel Matos do Vale, finda a cerimónia religiosa, um grande número de convidados foi presenteado num restaurante da cidade, com um delicioso almoço.

Aos jovens casais, o Jornal de Barcelos, deseja as maiores venturas e felicidades.

MORTE SÚBITA

Com 67 anos de idade, faleceu subitamente no lugar de Freixieiro, no passado domingo de tarde, a Snr.ª D. Maria Barros da Silva, esposa do Snr. Manuel Azevedo Ramalho. O funeral realizou-se na passada terça-feira e o féretro ficou sepultado no cemitério local. A família enlutada apresentamos condulências. — C.

CINEMA GIL-VICENTE

6.ª feira às 21,30
A Mulher e o Desejo

M/18 anos

Domingo às 15,30 e 21,30
Deram-lhe uma Metralhadora

M/14 anos

A seguir

A Bela e o Monstro

Casa de Saúde S. João de Deus

BARCELOS

CONSULTAS EXTERNAS

CIRURGIA

Todas Quintas-feiras às 15,30 horas

PSIQUIATRIA

Todos os dias úteis às 11 horas

NEUROLOGIA

Todas Terças-feiras às 11 horas
Todas Quintas-feiras às 15 horas

OFTALMOLOGIA

Todas Quintas-feiras às 9,30 horas

ELECTROENCEFALOGRAFIA

Todos os dias em hora a combinar

Coberturas e empenas DE ALUMÍNIO ONDULADO AUSTRIACO

METAIS ALMADA

MANUEL TEIXEIRA PRATA & C.ª

Telefones: 24 325 ★ 29 968 ★ 32 241 ★ 24 213
RUA DO ALMADA 395 — P O R T O

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS

Postura Regulamentar do Trânsito na área da Jurisdição da Câmara Municipal

Aprovada pela Câmara Municipal na Reunião Ordinária de 12 de Fevereiro de 1975

EDITAL

Título I

DO TRÁNSITO

CAPÍTULO I

Dos peões

Artigo 1.º — Nas ruas da cidade o trânsito de peões deverá ser feito de modo que não prejudique o trânsito.

Art. 2.º — É proibido o estacionamento de peões nas faixas de rodagem, ou estacionar nos passeios em grupos, que possam prejudicar ou embaraçar o trânsito.

Art. 3.º — As pessoas em serviço de transporte ou que transportarem volumes que, pelas suas dimensões e natureza, dificultem o trânsito dos peões deverão seguir pelas faixas de rodagem, tanto quanto possível, junto dos passeios e das bermas.

CAPÍTULO II

Dos animais

Art. 4.º — Ao trânsito de animais na via pública aplica-se o que vai disposto nesta postura para veículos de qualquer espécie.

CAPÍTULO III

Dos veículos

Secção A

Disposições comuns

Art. 5.º — A circulação de veículos de qualquer espécie será feita pela faixa de rodagem, sendo proibida pelos passeios, largos ou quaisquer outros lugares da via pública reservados ao trânsito de peões.

§ 1.º — É vedado o trânsito a veículos de qualquer espécie, na Rua D. António Barroso e no Arruamento a Nascente do Mercado Municipal, que dá acesso aos talhos.

§ 2.º — Poderão especialmente circular pelos lugares da via pública reservados ao trânsito de peões os carinhos de crianças e eventualmente os de inválidos e todos os outros que, em travessia, entrem ou saiam de propriedades.

Art. 6.º — O trânsito nos arruamentos e locais a seguir indicados efectuar-se-á no sentido seguinte:

- Rua Fernando Magalhães no sentido Sul-Norte (sentido único) até à entrada do Jardim das Barrocas na confluência com o arruamento que dá acesso daquela Rua ao Largo da Porta Nova (sentido único);
- Rua Duques de Bragança e Rua Barjona de Freitas no sentido Norte-Sul (sentido único);
- Travessa que liga a Rua Fernando de Magalhães com o Largo da Porta Nova e que parte do Jardim das Barrocas, no sentido Nascente-Poente;
- Rua Duques de Barcelos, no sentido ascendente;
- Rua do Arco, no sentido Poente-Nascente e somente a veículos ligeiros, vedando-se o trânsito a veículos pesados;
- Rua da Barreta, no sentido Sul-Norte;
- Rua D. João Garcia de Guilhade no sentido Nascente-Poente (sentido único);
- Rua Visconde de Leiria no sentido Nascente-Poente;
- Rua de São Francisco no sentido Poente-Nascente;
- Rua D. Diogo Pinheiro, no sentido Sul-Norte;
- Rua de Trás, no sentido Poente-Nascente;
- No Arruamento entre o Largo do Apoio e Rua Barjona de Freitas, no sentido Sul-Norte.

§ 1.º — A Rua Bom Jesus da Cruz fica interdita ao trânsito salvo os casos para carga e descarga;

§ 2.º — Nas Ruas Visconde de Leiria e de São Francisco é vedado o trânsito a veículos pesados, excepto o veículo dos serviços de limpeza da Câmara Municipal.

§ 3.º — O trânsito na Rua Elias Garcia (entre a Rua de Olivença e a Fábrica Vouga), efectuar-se-á no sentido Nascente-Poente e na Rua Cónego Joaquim Gaiolas no mesmo sentido Nascente-Poente.

§ 4.º — São estabelecidos sinais de paragem obrigatória «Stop» nos seguintes locais:

- Na Rua D. João Garcia de Guilhade, no sentido Nascente-Poente, antes da entrada no entroncamento da Rua Duques de Bragança;
- Na Rua Cândido da Cunha no sentido Norte-Sul;
- Na Rua de Santa Marta no sentido Poente-Nascente;

- No Arruamento, entre o Jardim das Barrocas e o Largo da Porta Nova.
- No arruamento Norte do Campo 5 de Outubro, à entrada da Estrada Nacional de Viana do Castelo.

Art. 7.º — A prioridade de circulação pertence sempre aos veículos dos serviços de incêndios, às ambulâncias e a quaisquer outras viaturas utilizadas em transporte urgente de sinistrados ou doentes.

Art. 8.º — Desde o anoitecer até ao amanhecer aos condutores de veículos só é permitido o uso de sinais sonoros em casos de emergência, devendo estes ser substituídos por sinais luminosos que não produzam encandecimento.

§ único — Fora do período fixado neste artigo é também vedado o uso excessivo ou inútil de sinais sonoros e a sua utilização para fins diferentes dos mencionados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36 38z, de 26 de Junho de 1947, bem como o provocar o ruído anormal dos motores, designadamente como protesto contra interrupções de trânsito ou como meio de chamamento.

Secção B

Aprendizagem

Art. 9.º — A aprendizagem em veículos automóveis, ligeiros e pesados, far-se-á nas artérias da cidade, nos termos do art. 97.º do Decreto n.º 18 406 (Código da Estrada) e da Portaria n.º 12 592, de 14 de Outubro de 1948.

§ único — Nos dias dos mercados semanais fica proibida a aprendizagem e nos restantes dias apenas nas seguintes artérias: Largo da Porta Nova, Rua de Faria Barbosa, Rua de Barjona de Freitas, Rua dos Duques de Bragança, Rua do Infante D. Henrique e Rua de Miguel Ângelo, em Barcelinhos.

Título II

DO ESTACIONAMENTO

CAPÍTULO I

Dos peões

Art. 10.º — É proibida a colocação de volumes nas faixas de rodagem e nos passeios sempre que prejudiquem ou por qualquer modo dificultem o trânsito.

Art. 11.º — Fica de igual modo proibida a colocação de quaisquer artigos, materiais, objectos de qualquer espécie ou géneros nos passeios ou ruas, ainda que se destinem a exposição para venda, excepto nos casos especialmente autorizados pela Câmara.

CAPÍTULO II

Dos animais

Art. 12.º — Nos dias de feira os animais ocuparão os Campos da Granja, 25 de Abril e Camilo Castelo Branco, exceptuando-se a costumada arrumação no Campo da República, sob a orientação da fiscalização da Câmara.

CAPÍTULO III

Dos veículos

Secção A

Disposições comuns

Art. 13.º — Os condutores de quaisquer veículos que se avariarem devem retirá-los ou fazê-los retirar imediatamente para local onde não prejudiquem o trânsito; quando o não façam os agentes da autoridade promoverão a sua remoção, ficando o proprietário do veículo responsável pelas despesas resultantes.

Art. 14.º — É expressamente proibida a reparação, pintura ou lavagem de quaisquer veículos nos largos, passeios e vias públicas.

Art. 15.º — Fica proibido o estacionamento de veículos nas artérias e largos a seguir indicados:

1) — Veículos de qualquer espécie:

- Barcelinhos: — Do lado Poente, desde o Largo do Tanque ao Largo da Igreja, no arruamento que serve o Largo do Montilhão;
- Rua Alcaldes de Faria, de Barcelinhos, no sentido Barcelos-Póvoa de Varzim, desde o Largo do Tanque até ao início do muro da Escola Agrícola;
- Na Avenida da Liberdade, em Barcelos, no sentido Sul-Norte, junto ao canteiro do Jardim do topo Norte;
- No Largo dos Capuchinhos, no sentido Freixo-Barcelos, das 9 horas às 20 horas;

- Na Rua Cândido dos Reis, no sentido Nascente-Poente e em dias de feira, também no sentido Poente-Nascente;
- Na Rua de Trás, no sentido Poente-Nascente;

- Na Rua Filipa Borges, no sentido Esposende-Barcelos, até ao Bar da Gruta;
- Na Praça de Pontevedra, desde o Bar da Gruta até à Rua Barjona de Freitas, das 8 h. às 20 h.;

- Na Avenida Alcaldes de Faria, no Lado descendente nos dias de data par e no outro nos dias de data ímpar;
- Na Largo da Porta Nova, em Barcelos, desde o Largo Dr. José Novais até à passadeira em frente ao Café Magriço;

- Na Rua da Madalena, em Barcelos, entre o Mercado Municipal e o local destinado para Parque de veículos;
- Na Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, desde a Av. João Duarte até ao Campo 25 de Abril, no sentido Freixo-Barcelos;

- Na Rua Arquitecto Vinagre, de Barcelos, no sentido Norte-Sul;
- No Largo Guilherme Gomes Fernandes, em Barcelinhos, desde a Praça de automóveis de aluguer até à Rua Miguel Miranda;

- Na Rua Miguel Bombarda, no sentido Poente-Nascente;
- Na Rua Dr. Teotónio da Fonseca, no sentido Sul-Norte;

- Na Rua Tenente Valadim, no sentido Nascente-Poente;
- Na Rua Duques de Bragança, entre a Rua do Arco e a Rua D. João José Garcia de Guilhade;

- Campo 5 de Outubro;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no sentido Poente-Nascente, em dias de feira;

- Rua Dr. Manuel Pais, do dia 1 a 15, no sentido Sul-Norte e de 15 a 31, no sentido Norte-Sul;
- Na Rua Infante D. Henrique, no sentido Sul-Norte;

- No Largo Dr. Martins de Lima;
- Na Rua D. Diogo Pinheiro, das 8 às 10 horas;

- Na Rua Barjona de Freitas, no sentido descendente;
- Na Rua Miguel Ângelo, entre o Largo Guilherme Gomes Fernandes e a bifurcação de Entroncamento Braga-Póvoa.

- Rua Custódio José Gomes Vilas Boas;
- Na Rua Barjona de Freitas, lado Sul, junto da Bomba de combustível «Sacor».

- Na Rua Barjona de Freitas, no sentido descendente;
- Na Rua Miguel Ângelo, entre o Largo Guilherme Gomes Fernandes e a bifurcação de Entroncamento Braga-Póvoa.

- Rua Custódio José Gomes Vilas Boas;
- Na Rua Barjona de Freitas, lado Sul, junto da Bomba de combustível «Sacor».

- Na Avenida da Liberdade, em Barcelos, a veículos de carga e pesados de passageiros, no arruamento do lado Poente (junto às habitações);
- Na Rua Fernando de Magalhães desde o Largo D. António Barroso até ao Jardim das Barrocas;

- No Largo da Porta Nova, Praça de Pontevedra e Rua Filipa Borges;
- Na Avenida Combatentes da Grande Guerra.

- Na Avenida da Liberdade, em Barcelos, a veículos de carga e pesados de passageiros, no arruamento do lado Poente (junto às habitações);
- Na Rua Fernando de Magalhães desde o Largo D. António Barroso até ao Jardim das Barrocas;

- No Largo da Porta Nova, Praça de Pontevedra e Rua Filipa Borges;
- Na Avenida Combatentes da Grande Guerra.

- Na Avenida da Liberdade, em Barcelos, a veículos de carga e pesados de passageiros, no arruamento do lado Poente (junto às habitações);
- Na Rua Fernando de Magalhães desde o Largo D. António Barroso até ao Jardim das Barrocas;

- No Largo da Porta Nova, Praça de Pontevedra e Rua Filipa Borges;
- Na Avenida Combatentes da Grande Guerra.

- Na Avenida da Liberdade, em Barcelos, a veículos de carga e pesados de passageiros, no arruamento do lado Poente (junto às habitações);
- Na Rua Fernando de Magalhães desde o Largo D. António Barroso até ao Jardim das Barrocas;

- No Largo da Porta Nova, Praça de Pontevedra e Rua Filipa Borges;
- Na Avenida Combatentes da Grande Guerra.

- Entre a Escola Primária de Barcelinhos na Rua Alcaldes de Faria e o Largo do Tanque;
- Na Rua Miguel Ângelo, entre a Fonte de Vessadas e a Rua Alcaldes de Faria;

- No Lugar de Valpaços na cidade de Barcelos, desde a Capela da Quinta do Bom Sucesso até à Av. Dr. Sidónio Pais, no sentido Nascente-Poente;
- Na Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, na Estrada Barcelos-Freixo, desde o Campo 25 de Abril até ao entroncamento com o arruamento de acesso ao Bairro Municipal 1.º de Maio.

- Entre a Escola Primária de Barcelinhos na Rua Alcaldes de Faria e o Largo do Tanque;
- Na Rua Miguel Ângelo, entre a Fonte de Vessadas e a Rua Alcaldes de Faria;

- No Lugar de Valpaços na cidade de Barcelos, desde a Capela da Quinta do Bom Sucesso até à Av. Dr. Sidónio Pais, no sentido Nascente-Poente;
- Na Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, na Estrada Barcelos-Freixo, desde o Campo 25 de Abril até ao entroncamento com o arruamento de acesso ao Bairro Municipal 1.º de Maio.

- Entre a Escola Primária de Barcelinhos na Rua Alcaldes de Faria e o Largo do Tanque;
- Na Rua Miguel Ângelo, entre a Fonte de Vessadas e a Rua Alcaldes de Faria;

- No Lugar de Valpaços na cidade de Barcelos, desde a Capela da Quinta do Bom Sucesso até à Av. Dr. Sidónio Pais, no sentido Nascente-Poente;
- Na Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, na Estrada Barcelos-Freixo, desde o Campo 25 de Abril até ao entroncamento com o arruamento de acesso ao Bairro Municipal 1.º de Maio.

- Para carreiras de serviço público de passageiros, no Arruamento Sul do Campo da República, em frente à Pensão Bagoeira;
- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

- Para veículos ligeiros de passageiros, no Largo Dr. Martins de Lima;
- Para veículos da C. Municipal, na Rua Infante D. Henrique (em frente do portão de acesso da C. M.);
- Para veículos da Corporação dos Bombeiros, no Largo Dr. José Novais, entre a Garagem Central e a esquina do Colégio de Santa Maria;
- Para veículos de carga, na Rua da Madalena, lado Sul.

Título III

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Da sinalização

Art. 21.º — É devida rigorosa e imediata obediência às indicações da sinalização, dos agentes da autoridade e do pessoal dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal.

§ único — Além do que se dispõe no corpo do artigo, é devida rigorosa obediência às seguintes indicações de sinalização:

- Na Rua Fernando de Magalhães para contorno do obstáculo colocado na placa central;
- No arruamento entre o edifício dos C. T. T. e a Garagem Parque, na Av. Dr. Sidónio Pais;
- No arruamento da Avenida Dr. Sidónio Pais, entre a Garagem Parque e a Rua Cândido da Cunha;
- Entre a Rua Cândido da Cunha e o Cemitério Municipal no mesmo arruamento;
- De sentido proibido na mesma Av. Dr. Sidónio Pais, colocados à entrada da mesma (em frente à Garagem Parque no sentido Poente-Nascente e em frente ao Horto velho, no sentido Nascente-Poente);
- Na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, de contorno do obstáculo proibitivo da circulação pela faixa de rodagem do lado esquerdo;
- Na Praça do Município (Largo D. António Barroso), de obrigação de contorno do obstáculo, colocado à entrada do arruamento — lado Poente — no sentido de trânsito Sul-Norte e outro à entrada do arruamento do Lado Nascente no sentido Norte-Sul, tendo a circulação de efectuar-se obrigatoriamente pela direita da placa central;
- Junto ao Monumento do Bombeiro, é obrigatória a observância da indicação da placa voltada para Nascente e contorno da qual obstáculo e ainda a de sentido giratório-obrigatório colocada na parte posterior do Monumento referido;
- De contorno da placa circular existente no cruzamento do Campo da República, Rua Fernando de Magalhães e Av. Dr. Sidónio Pais;
- Nas placas situadas no cruzamento do Campo da República com o largo da Porta Nova, juntas ao Templo do Senhor Bom Jesus da Cruz, o trânsito far-se-á de

Por terras de Barcelos

Aguiar

A NOVA JUNTA DE FREGUESIA

Homens bons, como Domingos Martins Parente da Costa, Domingos Alves de Carvalho e Joaquim Gonçalves de Rego, foram durante «vinte anos» baluartes para o progresso desta terra.

Aguiar teve a sorte de ao longo de todo este tempo os ter tido à frente da Junta de Freguesia.

Precisamente há dois meses, que estes dedicados Aguienses pediram a sua substituição.

Assim foi. No passado dia 12 do corrente, tomou posse na Câmara Municipal de Barcelos, a nova Junta de Freguesia, ou seja a Comissão Administrativa da respectiva Junta que ficou constituída pelos seguintes elementos: — Presidente — Francisco Lopes Alves, distinto funcionário dos C. T. T.; Vogais — Domingos Baptista da Costa e Manuel Fernandes Amorim, considerados lavradores. A Junta cessante endereçamos o nosso obrigado, assim como desejamos aos novos elementos, agora empossados, as maiores felicidades, e esperamos que Aguiar continue a trilhar pelo caminho do progresso, pois aos novos elementos, certos estamos que vontade não lhes falta, para lutar por uma terra cada vez maior.

O EMPEDRAMENTO DOS CAMINHOS

O querer e o poder desta boa gente é mais uma vez autêntica realidade. Assim, no passado sábado os habitantes dos lugares da Quinta Nova, Papuz e Pomaraço — mais de 50 pessoas — empedraram uma extensão de caminho superior a 200 metros.

Neste trabalho foram utilizados três tractores, todos eles perten-

VINHO BOM E BARATO

Vende a Adega Cooperativa de Barcelos

Engarrafado e a Granel, quaisquer quantidades. — Telef. 82812.

Salvador Ballester Ramos

Este nosso prezado amigo e dedicado assinante, Sr. Salvador Ballester Ramos, de Barrozeiras, dignou-se fazer remessa da importância de sua assinatura, do ano de 1974.

O estimado amigo, em prova inequívoca da sua solidariedade com o nosso lema e os nossos propósitos, juntou mais 120\$00, para os pobres protegidos de JORNAL DE BARCELOS.

Pelos beneficiados e por nós próprios, honrados com o seu generoso acto, muito obrigados.

Alberto Araújo Domingues

AGRADECIMENTO E MISSA DO 30.º DIA

Sua esposa, irmãos, sobrinhos e mais parentes, muito sensibilizados pelas provas de consideração recebidas, agradecem a todas as pessoas que os acompanharam, com tanta generosidade e estima, neste doloroso acontecimento. Participam que a missa do trigésimo dia em seu sufrágio terá lugar na Igreja Matriz, pelas 19,15 horas da próxima segunda feira, (3) agradecendo a todos a presença na piedosa cerimónia religiosa.

Barcelos, 28 de Fevereiro de 1975.

Maria José Leite de Sousa Araújo
António Araújo Domingues
Fernando Araújo Domingues
Feliciano Araújo de Faria
Artur Venâncio Araújo Loureiro

A vida religiosa em países comunistas

(Continuação da 1.ª página)

tempo que é citado com simpatia o movimento «Cristãos pelo Socialismo», talvez o mais forte entre nós dos grupos acima referidos.

Barcelos • desportivo

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO

"Gil Vicente, soma e segue,"

GIL VICENTE, 3 — VILANOVENSE, 0

Mais um êxito na 24.ª Jornada do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão

No passado domingo, dia 23 do corrente, o Campo Adelino Ribeiro Novo, recebeu nova enchente, não obstante, o cariz de tempo não ser dos melhores, e o club visitante ocupou modesta posição na tabela classificativa, o rectângulo estava

CASA DO MINHO

CORPOS GERENTES para o exercício de 1975

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Artur Maciel; Vice-Presidente — Dr. António Palhares Martins Delgado; 1.º Secretário — Abílio José Rodrigues Júnior; 2.º Secretário — Isidoro Teixeira; Suplentes — Joaquim António Mota e Campos; João Correia da Silva.

COMISSÃO CENTRAL DO CONSELHO REGIONAL

Presidente — Eng.º Fernando Barbosa Perdigão; Vice-Presidente — Gaspar Octávio Passos de Almeida; Vogais — Dr. José Pimenta de Lacerda e Megre; Dr. João Carlos de Sousa Vaz Vieira; António Gomes de Sá.

CONSELHO FISCAL

Presidente — Eng.º Alberto Ribeiro da Costa Guimarães; Secretário — António Barros Gonçalves; Relator — José Baltazar da Fonseca Santos; Suplentes — João Nuno Manuel Braga Rodrigues de Moraes; Eduardo Luís Dias.

DIRECÇÃO

Presidente — Eng.º Paulino Cândido Vilela Magalhães; Vice-Presidente — Adérito José Pires Moreira; 1.º Secretário — Artur Godinho Ribeiro; 2.º Secretário — Fernando António Almeida Rodrigues; Tesoureiro — Joaquim António Veloso; Vogais — Amadeu de Passos Nogueira de Sousa; Manuel Pereira da Costa; Suplentes — José Maria Fernandes Matias; Armando de Sousa Ranhada.

emoldorado por alguns milhares de pessoas, entre as quais, caras novas, que o entusiasmo, pelo espectáculo futebol contagia. Acreditamos mesmo, que esta euforia, é indicativo da excelente subida de forma, que a equipa gilista revela de domingo para domingo, a pretender alcançá-lo — se nos lugares cimeiros da Escala da Zona Norte, onde ocupa já a 7.ª posição com 26 pontos, e separado do guia, por 4 pontos apenas.

Os 3 golos, sem resposta, infligidos ao Vilanovense nesta jornada, são uma pálida demonstração do que foi o domínio e a superioridade exercida pelos gilistas, não obstante só aos 14 minutos se terem colocado na posição de vencedores, por intermédio de Testas, e daí até aos 70 e 78 minutos duas vezes o fugoso Rubério, fez os 2 últimos golos com uma feitura que o habilita ao conceito de bom jogador desde que ocupe o lugar da sua especialidade.

Muitas jogadas se perderam, e que levavam rótulo de golo quase feito, mas que Maravalhas defendeu instintivamente, e outras os postes, etc. etc.: enfim, uma série de motivos, impediram que o marcador se dilatasse.

A arbitragem do Sr. Francisco Rodrigues, de Leiria, não teve nota positiva, e isto bastante significativo, uma vez que a correcção foi exemplar no seio das duas equipas, o Gil Vicente alinhou com: Djair; Lemos da Silva, Celton, Palheiras e Sá Pereira; António Maria e Testas; Rubério, Rucas, Simões e Marconi.

Substituições: Oliveira e Lino Vieira, substituíram: Rucas e António Maria.

O GIL VICENTE VAI AO CAMPO DO SALGUEIROS NO PRÓXIMO SÁBADO

O Salgueiros-Gil Vicente, jogam antecipadamente a 25.ª jornada no sábado.

Reina grande entusiasmo nos adeptos gilistas em assistir a este jogo.

No Café Magriço e Café Joca-Bar, aceitam marcações para transporte em autocarro a preços acessíveis.

A «FAMÍLIA PORTISTA» REORGANIZA-SE

No passado Sábado, na sua quase totalidade, os associados da «Família Portista» de Barcelos, reuniram-se no Salão do Círculo Católico de Operários, e além da indicação dos nomes, que formarão o elenco directivo, foi preconizado fazer reviver as tradições que imanam no mais salutar espírito desportivo, os simpatizantes do glorioso Futebol Club do Porto em terras de Barcelos.

1.º TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO, PAAA CRIANÇAS DOS 7 AOS 12 ANOS

Por iniciativa dum punhado de bons Barcelinenses, foi criada a Comissão de Fomento e Desporto de Barcelinhos.

A nável comissão «Jornal de Barcelos» oferece incondicionalmente as suas colunas para todas as iniciativas, que preconizem fomentar e dinamizar o Desporto.

Por sua iniciativa, o Ringue do Vitória de Barcelinhos, já sofreu consideráveis melhorias, que permitirão levar a efeito o 1.º Torneio de Futebol de Salão, para crianças com início em Março.

Esta abertura à esquerda confere à revista maiores visos de credibilidade quando as suas críticas incidem sobre os regimes da esquerda que oprimem a Igreja nos países onde se encontram instaurados. É o caso nomeadamente dos países da Europa do Leste sob dominação comunista.

No mesmo número em que fala de Portugal, a revista dá notícia de um livro que acaba de ser publicado na Inglaterra sobre a situação actual dos cristãos nestes países. Intitula-se «Discretion and Valour — Religious Conditions in Russia and Eastern Europe». É fruto do trabalho de uma comissão de 16 membros (entre os quais um católico) nomeada pelo «Conselho Britânico das Igrejas». A redacção final é de Trevor Beeson.

Deste livro, a revista reproduz uma parte do capítulo relativo à Checoslováquia, um dos países sob regime comunista da Europa em que é mais difícil aos cristãos permanecerem e viverem como cristãos. De facto, em 1968, depois da chamada «Primavera de Praga», abafada pela invasão das tropas soviéticas, as liberdades religiosas foram drasticamente limitadas.

Em 1969 o Governo elaborou um plano de onze pontos destinado a dominar completamente as actividades religiosas no país. Essas actividades teriam de confinar-se ao culto dentro dos templos, o campo de acção das congregações religiosas femininas ficaria restringido ao tratamento de doentes e de alienados, seriam proibidos os retiros, conferências e cursos de formação para leigos, a grande editorial católica de Santo Adalberto ficaria sujeita a rigorosa censura estatal, etc. Este plano encontra-se em execução ameaçando abafar a vida religiosa, sobretudo da Igreja Católica.

A perseguição, contudo, visto tratar-se de um país de fortes tradições cristãs, em que o povo é muito praticante, tem evitado as formas violentas. É assim que, em 1972 só havia 8 ou 9 padres presos, embora diversos outros tenham tido de comparecer perante os tribunais. Um deles, o P. Studeny veio a ser condenado em Janeiro de 1973 a quatro anos e meio de prisão por vender publicações católicas sem autorização do Estado.

Os «padres da paz», nomeados à margem dos Bispos pelas autoridades governamentais, na intenção de minar por dentro a vida da Igreja, não alcançaram os seus objectivos, porque em breve foram descobertos e caíram em total descrédito aos olhos do povo. As restrições à entrada nos seminários, em vigor desde 1971, constituem, porém, uma séria ameaça ao futuro da Igreja, se com elas se impedir de facto a renovação do clero. Por outro lado, foram suprimidos os cursos de formação de catequistas. E, para além das medidas de repressão, foi desencadeada em 1970 uma forte campanha ideológica contra o cristianismo, e em particular contra a Igreja Católica.

Apesar de tudo, a religião sobrevive, as igrejas enchem-se de fiéis, e a própria juventude, no seu espírito de contestação e de liberdade, parece mais atraída pelo cristianismo perseguido do que pela cultura oficial do socialismo de tipo moscovita.

Dr. António Meira de Carvalho

Este prezado conterrâneo, médico dos Hospitais do Telhal e nosso velho assinante, dignou-se fazer remessa da importância de sua assinatura, ordenando que as sobras as destinava aos nossos pobres.

Está feita a distribuição, que veio atenuar a carência de quem ainda a sofre.

Muito obrigado, prezado patriota, aceite os nossos votos pelas suas venturas.

Por quem votar?

(Continuação da 1.ª página)

parcelares e confusas, com um qualquer programa partidário, descobre realidades e perspectivas que lhe escapavam. E depois, confrontando programas de partidos diversos, vê-se impelida a uma salutar atitude crítica. E se continuar a procurar com seriedade e afinco, poderá chegar, mesmo sem grande iniciação política, a uma opção suficientemente consciente e livre.

«Há, porém, a fraqueza e a malícia dos homens. A ignorância, a miséria, a levandade, a preguiça, por um lado, e as propagandas, promessas e manobras inábeis ou desleais por outro, acabam, na prática, por roubar ao processo democrático boa parte da verdade que a teoria lhe confere. Mas há que contar com isso».

Entrando mais directamente no assunto, a Carta Pastoral propõe seguidamente os critérios de escolha dum partido. Tal escolha é decisiva, porquanto, no regime português, o voto é dado a um partido, isto é, as pessoas propostas por um partido, que se dispõem a pugnar pela realização do programa desse partido.

«Na escolha de um partido — diz a Carta Pastoral —, é de ter em conta genericamente o seguinte: a qualidade dos princípios e dos sistemas que serve; a sua viabilidade e oportunidade no caso concreto que está em jogo; as garantias que a organização partidária oferece de fidelidade e eficiência na acção; e, extrinsecamente ao partido, as exigências do bem comum, que podem pedir em favor deste o sacrifício das preferências partidárias. Devem ter-se ainda em conta, especificadamente, o programa do partido e a ideologia que o inspira. Importa considerar estes dois pontos em especial».

Relativamente ao primeiro destes dois pontos, o documento episcopal, depois de lembrar que «a concordância de um programa com os ensinamentos sociais da Igreja é, para o cristão, um dos principais critérios de opção partidária», enumera uma série de «valores humanos e cristãos mais fundamentais» que o programa deve salvaguardar. É de todo o interesse lê-los presentes.

Relativamente à ideologia subjacente ao programa, esse documento analisa e critica as três hoje de maior importância: a socialista, a marxista e a liberal. Ter ideias claras sobre o que elas dizem e significam é também importante. Mas não cabe a um breve artigo como este entrar na matéria.

A leitura da Carta Pastoral é, pois, no actual momento, de todo o interesse e proveito.

Senhora da Ponte

(Continuação da 1.ª pag.)

monumento e garantia da segurança pública. Têm a palavra os técnicos para sugerirem solução que acabe com o repetir tão frequente deste acidente, que, a voltar a dar-se, um dia pode ser muito mais sério.

Nota da Conferência Episcopal Portuguesa

(Continuação da 1.ª pag.)

2) que denuncia veemente uma tal situação, contrária à ordem jurídica e à liberdade e independência da informação;

3) que, dentro das suas possibilidades e no âmbito das suas atribuições, não desistirá de empreender as medidas mais adequadas à reposição dos seus direitos.

O Episcopado Português considera a Eimossora Católica Rádio Renascença, essencial à acção da Igreja no nosso País. Espera, por isso, ver solucionados os problemas actuais em conformidade com a justiça, a fim de que os católicos, que são a maior parte da população portuguesa, não vejam extinguir-se, por um acto de violência e atropelo do direito, uma voz que se habituaram a ouvir como voz da Igreja.

Fátima, 12 de Fevereiro de 1975.